



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO |                  |
| Proc. No.                      | 194 - PE 078/14  |
| Em                             | 07 de 07 de 2014 |

Ofício 581/2014-GP

Montenegro, 04 de julho de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 78/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo a Contratação de Profissional na área de Engenharia para que substitua a Engenheira Civil Mileide C.O Cardoso, que está em Licença Maternidade.

A servidora em questão entrou em Licença Maternidade no dia 06 de junho deste exercício e tem uma previsão de retorno aos trabalhos no dia 29 de novembro de 2014.

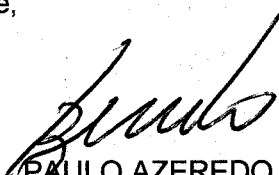
Justifica-se o presente, tendo em vista que atualmente o Município conta com apenas 03 (três) servidores nesta área, sendo que a Engenheira Mileide encontra-se em Licença Maternidade e o Engenheiro Mário Rosa atua também na área de avaliação de imóveis, contamos com apenas uma servidora efetivamente trabalhando na área de engenharia.

Este contingente que já é reduzido para toda a demanda que o Município apresenta, não poderá de forma alguma ficar ainda mais desfalcado, tendo em vista que os Servidores que atuam na área de engenharia têm por atribuições as questões de obras de Infraestrutura Urbana, ou seja, Projetos de fiscalizações de canalização, movimentação de terras, pavimentação, entre outros, questões estas que são as maiores e mais urgentes demandas do Município.

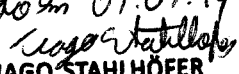
Faz-se necessário a contratação por tempo determinado deste profissional que irá substituir a Servidora Engenheira Civil, por 180 dias ou até o seu retorno aos trabalhos, sendo este previsto para o dia 29 de novembro de 2014.

Anexo o processo administrativo n.º 394/2014.

Atenciosamente,

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Renato Antônio Kranz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

Recebido em 07.07.14  
  
TIAGO STAHLHÖFER

Assist. Legislativo e Administrativo  
Matrícula 15/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES